



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.250-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.784/2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1.746/2023 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal nº 1.746/2023, passa a vigorar com a redação a seguir:

ANEXO II

Cargo	Quantidade	Remuneração	Carga horária	Descrição
Auxiliar de Serviços Gerais	05	Um Salário Mínimo Vigente	40h/semanais	Manter a limpeza dos ambientes do equipamento, efetuar a coleta de lixo e dos demais resíduos, dando-os a destinação correta. Lavar e guardar os materiais utilizados, bem como realizar demais atividades correlatas que contribuam com a manutenção da higiene do local.
Magarefe	15	Um salário mínimo vigente	40h/semanais	Realizar atividades concernentes ao abate, esquartejamento, desossamento e demais operações correlatas.
Médico veterinário	01	R\$ 2.500,00	20h/semanais	Desempenhar atividades profissionais de carácter técnico indispensáveis para a operacionalização do equipamento, como a inspeção do abate e a fiscalização



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.290-0

				sanitária, higiênica e tecnológica, guardando a observância das notas técnicas, instruções normativas e demais legislações que tratem da matéria. Planejar e executar programas de defesa sanitária e políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais. Orientar e responsabilizar-se pela operacionalização dos serviços ofertados no equipamento. Zelar pela vigilância sanitária. Elaborar e participar de ações de sensibilização da população quanto à segurança alimentar. Desenvolver demais atividades correlatas a sua formação profissional.
Motorista Cat. D	01	Um Salário Mínimo Vigente	40h/semanais	Dirigir e conservar os veículos da frota do equipamento, em atenção as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato.
Operador de caldeira	03	R\$ 1.500,00	40h/semanais	Operar e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água, trabalhando segundo normas de segurança, bem como realizar outras atividades correlatas.
Vigia	02	Um Salário Mínimo Vigente	30h/semanais	Vigiar, zelar, conservar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes.



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.209/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 26 DE MAIO
DE 2023.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

